



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

29 de Fevereiro de 2024 - ANO VII - Edição Nº 717 - Pág. 01 a 08

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 124/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO PINTO ÁVILA, TRATORISTA**, admitido (a) em **17/02/2003, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 31/2024-SARH recebido digitalmente dia 08/02/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO PINTO ÁVILA, TRATORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/03/2024 a 30/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 125/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de FEVEREIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, EDUCADOR SOCIAL**, admitido (a) em **17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **28 de FEVEREIRO de 2024**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, EDUCADOR SOCIAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **28 de FEVEREIRO de 2024**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de FEVEREIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **007/2024** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **ANTONIA MAGNA MARTINS SOUSA CRUZ**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **032/2024**, celebrado em 02/01/2024 - Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido da contratada). DATA DA RESCISÃO: **29/02/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 29 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **008/2024** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **WILDER CARLOS CASTRO GOMES**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **070/2024**, celebrado em 02/01/2024 - Cargo: **PSICÓLOGO**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido do contratado). DATA DA RESCISÃO: **29/02/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 29 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **009/2024** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **MIRNA MARIA BARBOSA CRUZ**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **153/2024**, celebrado em 02/01/2024 - Cargo: **ORIENTADOR SOCIAL**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido da contratada). DATA DA RESCISÃO: **29/02/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 29 de fevereiro de 2024.

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 107/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** o Senhor **PEDRO YCARO ARAUJO VASCONCELOS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 072.440.283-77, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS PARTICULARES**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**PORTARIA Nº 108/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA NAIANE DA SILVA MARIANO**, brasileira, inscrita no CPF Nº 044.700.903-60, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE PESSOA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 109/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora, **MILENA FLOR DE ASSIS**, brasileira, inscrita no CPF Nº 934.480.823-68, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CUSTOS E ANÁLISE DE BALANÇO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 110/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAÇÃO** a Senhora, **FRANCISCA IRANIR DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 026.990.963-00, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

#### **E R R A T A 004/2024**

Canindé/CE, 29 de FEVEREIRO de 2024.

**ERRATA** da **PORTARIA Nº 048/2024** - Cujo objeto é **NOMEAR** servidora na Procuradoria Geral do Município. Na **ERRATA** da **PORTARIA Nº 048/2024**, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 708, em 02 de fevereiro de 2024, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA VANDERLANIA RODRIGUES DE SOUSA LEIA-SE: NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA VALDERLANIA RODRIGUES DE SOUSA. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

\*\*\*

#### **DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 009, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO E ASSEGURA OS FERIADOS DOS DIAS 19, 25 E 29 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé.

**CONSIDERANDO** a normatização do expediente para os órgãos públicos municipais, durante o mês de março de 2024.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 28 de março (quinta-feira santa), do ano de 2024, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** - Ficam assegurados os feriados do dia 19 de março (Dia de São José, padroeiro do Ceará), 25 de março (Data Magna do Ceará) e do dia 29 de março (Sexta-Feira Santa), do ano de 2024, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

**Art. 3º** - Ficam resguardados os serviços essenciais, tais como: Guarda Civil Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, fornecimento de água e esgotos, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

#### **E R R A T A 04/2024**

Canindé/CE, 29 de fevereiro de 2024.

**ERRATA** da **PORTARIA Nº 14/2024** - Cujo objetivo é a publicação do Regimento interno do comitê de Investimentos do instituto de previdência do município de canindé Na **ERRATA** da Portaria Nº 14/2024, publicada nas páginas 20, do Diário Oficial Nº 715, em 27 de FEVEREIRO de 2024, conforme alterações no texto que segue: **ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO** a aprovação por parte do comitê de investimentos do IPMC, em 19 de julho de 2022; **LÊIA-SE: CONSIDERANDO** a aprovação por parte do Conselho Deliberativo do IPMC, em 11 de janeiro de 2024; **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE – IPMC.

**CONVOCATÓRIA Nº 18/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***685.483**	MARIA ROSEMARY ARAUJO UCHOA	04/03/2024	08:00
***788.593**	AILA MARIA RIBEIRO BARROSO	04/03/2024	08:30
***340.392**	ANTONIA LOURDIRENE MOURA DA SILVA	04/03/2024	09:00
***244.883**	TEREZINHA CHAGAS PAULINO	04/03/2024	09:30
***509.233**	ANTONIA MARIA CASTRO DOS SANTOS	04/03/2024	10:00
***923.903**	FRANCISCO LOPES PEREIRA	04/03/2024	10:30
***882.013**	ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUZA	04/03/2024	11:00

Canindé, 29 de Fevereiro 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

**CONVOCATÓRIA Nº 19/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***781.273**	ANTONIO ABDIAS SOUTO RODRUGUES	05/03/2024	08:00
***316.803**	ANTONIA IVONILDE CESAR COELHO	05/03/2024	08:30
***236.633**	JOSE GLEIGSON OLIVEIRA DA SILVA	05/03/2024	09:00
***105.433**	SIMONE LARA DE SOUSA PEREIRA	05/03/2024	09:30
***987.483**	MARIA ROSANGELA AGAPITO ALVES	05/03/2024	10:00
***982.823**	MARIA OZANIR GOMES FREITAS	05/03/2024	10:30

Canindé, 29 de Fevereiro 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.****Aprova a Comissão de Acompanhamento da Gestão do SUS do Conselho Municipal de Saúde de Canindé-Ce.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017,

CONSIDERANDO, que as Comissões são organismos vinculados ao Plenário do CMS, que zelam pela garantia da execução dos princípios do SUS e do controle social, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde através de Resoluções;

CONSIDERANDO, que as Comissões têm a finalidade exclusiva de assessorar o plenário do CMS, fornecendo subsídios de discussão para deliberar sobre formulação de estratégias e controle da execução de políticas de saúde;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 04, de 17 de março de 2023, que aprova a Organização e Normatização do funcionamento das Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Acompanhamento da Gestão do SUS tem como atribuição o acompanhamento e o monitoramento da execução dos serviços de saúde no âmbito municipal e a qualidade desse serviço;

RESOLVE:

**Art. 1º. Aprovar a Comissão de Acompanhamento da Gestão do SUS do Conselho Municipal de Saúde de Canindé-Ce.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mickelline Chaves de Brito Reges  
Presidente do CMS de Canindé

Lidalvane Silva Lopes  
Vice-presidente CMS Canindé

Ana Célia Viana Coelho  
Secretária Geral

Clara de Assis Santos Martins  
Secretária Adjunta

Islayne de Fátima Costa Ramos  
Secretária Municipal de Saúde de Canindé



**Homologo a Resolução nº 02/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.**

**ANEXO ÚNICO QUE CORRESPONDE A RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SUS**

Regina Catarina Lemos Santos – segmento usuários

Antônia Batista Abreu – segmento usuários

Sirlaneuda Oliveira Marreiro – segmento usuários

Gerardo Emiliano Pontes Filho – segmento usuários

Nei de Alcântara Araújo – segmento profissionais da saúde

Ana Evelma Barbosa de Sousa Justa – segmento profissionais da saúde

Lidalvane Silva Lopes – segmento gestor/prestador

Antônia Irene Rodrigues Uchoa – segmento gestor/prestador

**RESOLUÇÃO Nº03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Aprova a Comissão de Planos, Programas e Projetos do Conselho Municipal de Saúde de Canindé-Ce.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017,

CONSIDERANDO, que as Comissões são organismos vinculados ao Plenário do CMS, que zelam pela garantia da execução dos princípios do SUS e do controle social, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde através de Resoluções;

CONSIDERANDO, que as Comissões têm a finalidade exclusiva de assessorar o plenário do CMS, fornecendo subsídios de discussão para deliberar sobre formulação de estratégias e controle da execução de políticas de saúde;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 04, de 17 de março de 2023, que aprova a Organização e Normatização do funcionamento das Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a atribuição legal que o Conselho Municipal de Saúde tem de conhecer e aprovar todo e qualquer plano, programa ou projeto que venham a ser aderido pelo município e acompanhar o monitoramento e execuções dessas ações;

RESOLVE:

**Art. 1º. Aprovar a Comissão de Planos, Programas e Projetos do Conselho Municipal de Saúde de Canindé-Ce.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mickelline Chaves de Brito Reges**  
Presidente do CMS de Canindé

**Lidalvane Silva Lopes**  
Vice-presidente CMS Canindé

**Ana Célia Viana Coelho**  
Secretária Geral

**Clara de Assis Santos Martins**  
Secretária Adjunta

**Islayne de Fátima Costa Ramos**  
Secretária Municipal de Saúde de Canindé

**Homologo a Resolução nº 03/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.**

**ANEXO ÚNICO QUE CORRESPONDE A RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

**COMISSÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

Oswaldo Pereira Pinho – segmento usuários

Isac Anselmo Vital – segmento usuários

Francisco Rogério dos Santos Aguiar – segmento usuários

Ana Célia Viana Coelho – segmento usuários



Nei de Alcântara Araújo – segmento profissionais da saúde

Mickelline Chaves de Brito Reges – segmento profissionais da saúde

Lidalvane Silva Lopes – segmento gestor/prestador

Aline Mayara Alves Almeida – segmento gestor/prestador

#### **RESOLUÇÃO Nº04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

##### **Aprova a Comissão de Orçamentos, Finanças e Licitações do Conselho Municipal de Saúde de Canindé-Ce.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017,

CONSIDERANDO, que as Comissões são organismos vinculados ao Plenário do CMS, que zelam pela garantia da execução dos princípios do SUS e do controle social, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde através de Resoluções;

CONSIDERANDO, que as Comissões têm a finalidade exclusiva de assessorar o plenário do CMS, fornecendo subsídios de discussão para deliberar sobre formulação de estratégias e controle da execução de políticas de saúde;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 04, de 17 de março de 2023, que aprova a Organização e Normatização do funcionamento das Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que a atribuição da Comissão de Orçamentos, Finanças e Licitações é acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira referente aos gastos de ações com saúde através da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

**Art. 1º. Aprovar a Comissão de Orçamentos, Finanças e Licitações do Conselho Municipal de Saúde de Canindé-Ce.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mickelline Chaves de Brito Reges**  
Presidente do CMS de Canindé

**Lidalvane Silva Lopes**  
Vice-presidente CMS Canindé

**Ana Célia Viana Coelho**  
Secretária Geral

**Clara de Assis Santos Martins**  
Secretária Adjunta

**Islayne de Fátima Costa Ramos**  
Secretária Municipal de Saúde de Canindé

**Homologo a Resolução nº 04/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.**

#### **ANEXO ÚNICO QUE CORRESPONDE A RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

##### **COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E LICITAÇÕES**

Sirlaneuda Oliveira Marreiro – segmento usuários

Antônio Wellington Uchoa Sousa – segmento usuários

Ana Célia Viana Coelho – segmento usuários

Francisco Adegildo Santos Silva – segmento usuários

Marcelo Bezerra Cavalcante – segmento profissionais da saúde

Francisco Edinir Rocha de Sousa – segmento profissionais da saúde

Aline Mayara Alves Almeida – segmento gestor/prestador

Mogiana Maria Carneiro Gomes – segmento gestor/prestador

#### **RESOLUÇÃO Nº05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Aprova o Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses 2024 do Município de Canindé – Ce.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017,

CONSIDERANDO, a importância de que o Conselho Municipal de Saúde exerça o controle social através do acompanhamento da execução das ações de saúde, a nível municipal conforme preconiza na Lei Federal 8.142/1990/MS;

CONSIDERANDO, a situação epidemiológica do município para enfrentamento das arboviroses em 2024;

CONSIDERANDO o perfil entomológico e epidemiológico dos casos notificados no município de Canindé, registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.

CONSIDERANDO, a importância das ações específicas voltadas para a atuação visando a redução da incidência de arboviroses, sob a ótica da prevenção e promoção da saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses 2024.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mickelline Chaves de Brito Reges**  
Presidente do CMS de Canindé

**Lidalvane Silva Lopes**  
Vice-presidente CMS Canindé

**Ana Célia Viana Coelho**  
Secretária Geral

**Clara de Assis Santos Martins**  
Secretária Adjunta

**Islayne de Fátima Costa Ramos**  
Secretária Municipal de Saúde de Canindé

Homologo a Resolução nº 05/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-DL. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO – (LICENÇA CONTRO ID RHID – REMOTO INCLUSO – DE 151 A 700 FUNCIONÁRIOS ANUAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ADJUDICO** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E **HOMOLOGO** O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.230,00 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS) – ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CANINDÉ/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-DL. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA GALERIA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA MÁRCIO MAGALHÃES, BAIRRO PALESTINA – TRECHO ENTRE A RUA JOÃO BASTOS E O RIO CANINDÉ, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **ADJUDICO** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E **HOMOLOGO** O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: **WT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 111.371,85 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) – PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CANINDÉ/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 005/2024-DL. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **ADJUDICO** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E **HOMOLOGO** O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: **OTAVIO MAGALHAES SOUSA, CNPJ Nº 11.278.164/0001-00**, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 12.632,80 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) – ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CANINDÉ/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº **20230110007**; DECORRENTE DO PREGAO 016/2022-PP-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE COBRE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA **11 DE JANEIRO DE 2024 A 11 DE JANEIRO DE 2025**, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E PATRICIA DE CASTRO VIANA ;; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 DE JANEIRO DE 2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230227001 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-PE-SRP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **DA ALTERAÇÃO:** EM RAZÃO DA AUSÊNCIA NAS DISTRIBUIDORAS FORAM ALTERADAS AS MARCAS DOS SEGUINTE ITENS: **BOMBA DE INFUSÃO** - DISPOSITIVO MÉDICO QUE FORNECE FLUIDOS, NUTRIENTES E MEDICAMENTOS NO CORPO DE UM PACIENTE EM QUANTIDADES CONTROLADAS, PARA REALIZAR INFUSÕES PRECISAS COM TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DE 1 A 999 ML/H, PERMITINDO INFUSÃO MÍNIMA DE 24 ML E MÁXIMA DE 9600 ML EM 24HS, FÁCIL MANUSEIO DEVIDO AO PESO E TAMANHO REDUZIDO POR SER DE PEQUENO PORTE PERISTÁLTICA. PODENDO SER INSTALADA EM SUPORTE DE SORO E BANCADAS. TAMPA DE CRISTAL PROTETORA CONTRA DANOS NO TECLADO. INFUSÃO MÍNIMA DE 24 ML E MÁXIMA DE 9600 ML EM 24HS. BATERIA COM AUTONOMIA DE 4 HS. TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DE 1 A 999 ML/H. MEDIDAS APROXIMADAS: 18 CM (A) X 14 CM (L) X 17 CM (C). PESO APROXIMADO: 1.350 G. **MARCA CONTEC; MONITOR MULTIPARAMETROS:** COMUNICAÇÃO HL7/HIS BIDIRECIONAL; TELA TFT LCD 15" COLORIDA HD; INTERFACE AMIGÁVEL COM TECLAS DE ATALHO; VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 11 FORMAS DE ONDA E ATÉ 13 FORMAS DE ONDA; REVISÃO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS TABULARES DE ATÉ 120 HORAS COM INTERVALOS CONFIGURÁVEIS; ARQUITETURA INTERNA MODULAR; ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE MANUAL E FIXAÇÃO EM MACAS/BARRAS, **MARCA CONTEC**, AS ALTERAÇÕES FORAM REALIZADAS PARA MARCAS DE IGUAIS QUALIDADES OU SUPERIORES AQUELAS CONTRATADAS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS; **CONTRATADA:** BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 DE OUTUBRO DE 2023

**AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024-DL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024-DL; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER A FROTA DOS VEÍCULOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024 e do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: **07/03/2024 às 09H00MIN**. Período para envio de lances: **09H05MIN até 15H05MIN**. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL COMPRAS (www.bllcompras.org.br). Mais informações: licitacao2017@outlook.com. Canindé/Ce, 29 de fevereiro de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – IPMC.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220118004, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA E SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO FÍSICO GEO-REFERENCIADO DE IMÓVEIS, SELAGEM DOS IMÓVEIS, LEVANTAMENTO DE DADOS FÍSICOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE IMÓVEIS COM ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PROCEDER O ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DE 9% DO ITEM 03 DO CONTRATO, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 79.450,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 11.2 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADA:** RECORDE ASSESSORIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA; **SIGNATÁRIOS:** SRS. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/ ADEMAR MARQUES DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220803001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PATINHAS DE AMOR – NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 2023 A 29 DE JANEIRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JULHO DE 2023; **VIGENCIA** 180 (CENTO E OITENHTA ) DIAS- 01 DE AGOSTO DE 2023 A 29 DE JANEIRO DE 2024.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**